PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO				C.N.P.J.: 91.900.365/0001-28
Endereço: R. Tassinari Cesari, 476,				
Cidade: Barão do Triunfo		U.F. RS	C.E.P.: 96735-000	DDD/Telefone: 0800 051 00 57
Banco: **Conta aberta pelo Estado**	Agência: **Conta aberta pelo Estado**	Conta corrente: **Conta aberta pelo Estado**		Praça de Pagamento: **Conta aberta pelo Estado**
Nome do Responsável (*Prefeito(a) Municipal*): ODONE KLOPPEMBURG				C.P.F.: 383.459.600-06
Nº R.G../Órgão Expedidor 3016137725/SJS RS		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: CHEFE DO EXECUTIVO
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, S/N				C.E.P.:
Home Page: https://baraodotriunfo.rs.gov.br/		e-mail: gabinete@baraodotriunfo.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Construção de pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS	**Início** A partir da publicação no DOE	**Término** 12 MESES

Identificação do Objeto:

Construção de duas pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS, nas localidades de Varzinha e Zona dos Pachecos – Programa Conexões/RS.

Justificativa da Proposição:

O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura, qualidade de vida e acesso localidades, através da construção das pontes do Curuca e do Gordo representa uma necessidade estratégica para o município de Barão do Triunfo, diante da relevância que ambas possuem para a mobilidade, a integração regional e o desenvolvimento econômico local.

A **Ponte do Curuca**, localizada na Zona dos Pachecos, atende diretamente cerca de **700 moradores** das comunidades da Zona dos Pachecos, Gramal e Serra do Herval, além de servir como ligação viária com o distrito da Quitéria, no município de São Jerônimo. Essa ponte é também um elo fundamental entre o acesso a Cerro Grande do Sul e a Estrada da Produção, garantindo a circulação de pessoas, mercadorias e serviços essenciais. Já a **Ponte do Gordo**, situada na localidade da Varzinha (RS-470 – Estrada da Produção), é a principal ligação entre o centro da cidade e diversas comunidades rurais, como Serra do Herval, Zona dos Pachecos, Zona dos Marques, Passo Grande, parte do Cerro dos Abreus, Água Fria e Invernada dos Abreu. Estima-se que aproximadamente **3 mil moradores** — aproximadamente 50% da população municipal — dependam diretamente dessa estrutura para o transporte escolar, acesso à saúde, escoamento da produção agrícola e deslocamentos cotidianos. Além disso, a ponte conecta Barão do Triunfo aos municípios de Cerro Grande do Sul, Dom Feliciano e ao distrito da Quitéria, em São Jerônimo. A precariedade das travessias atuais compromete a segurança, aumenta custos logísticos e prejudica o desenvolvimento regional.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais e de falta de infraestrutura para deslocamento e escoamento de safras, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento local.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e as políticas públicas setoriais.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
1. Construção das pontes do Curuca (Zona dos Pachecos) e do Gordo (Varzinha) no município de Barão do Triunfo/RS.	1.1	Construção uma ponte de concreto armado - Ponte do Curuca – localizada na Estrada Zona Dos Pachecos, localidade de Zona dos Pachecos –Município de Barão do Triunfo/RS – com uma área de 84,00m².	UNIDADE	1	Apartir da Publicação do DOE/RS	06 MESES
	1.2	Construção uma ponte de concreto armado - Ponte do Gordo – localizada na Estrada da Produção, localidade de Varzinha - Município de Barão do Triunfo/RS - com uma área de 139,44m².	UNIDADE	1	Início apartir da conclusão das obras previsatas na etapa/fase 1.1.	06 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	Pessoal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Não se aplica			
	Material de Consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Não se aplica			
	Viagens, Transporte e deslocamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Não se aplica			
	Serviços de Terceiro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Não se aplica			
44.90.51	**Despesas Capital**	**R$ 1.001.697,33**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.697,33**
	1 - Ponte Zona dos Pachecos - Ponte do Curuca	R$ 326.009,75	R$ 325.457,34	R$ 552,41
	2 - Ponte Varzinha - Ponte do Gordo.	R$ 675.687,58	R$ 674.542,66	R$ 1.144,92
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		**R$ 1.001.697,33**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.697,33**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R$ 333.333,33	R$ 333.333,33	R$ 333.333,34			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R$ 565,77	R$ 565,77	R$ 565,79			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Órgão: 07 – Unidade: 01 – Projeto: 1009 – Dotação: 185 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Valor Disponível: R$ 1.697,33 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Barão do Triunfo/RS, 01 de junho de 2026.	ODONE KLOPPEMBURG:38345960006 Assinado de forma digital por ODONE KLOPPEMBURG:38345960006 Dados: 2026.06.01 15:01:10 -03'00' **Odone Kloppemburg** **Prefeito Municipal de Barão do Triunfo**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de de 2026.

DAVI SEVERGNINI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.